

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
3.ª Comissão Especializada, Permanente
de Recursos Naturais e Ambiente

PARECER

Projeto de Lei n.º 151/XII/1.ª

**“Cria o Banco Público de Terras Agrícolas para Arrendamento Rural
(Vigésima Terceira Alteração ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de
Novembro)”**

Por solicitação da Presidência da Assembleia da República, reuniu a 3ª Comissão Especializada Permanente de Recursos Naturais e Ambiente, aos 02 dias do mês de abril de 2012, pelas 15 horas, a fim de emitir parecer ao projeto de lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Após análise e discussão do mesmo, a Comissão deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável, por considerar que a sua aplicabilidade poderá pôr em causa o direito à propriedade privada.

Funchal, 02 de abril de 2012.

2010 Relator

Agostinho Gouveia